



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 141/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa Idosa asseguram a dignidade da pessoa humana, a proteção especial à pessoa idosa e garantem direitos fundamentais relacionados à mobilidade, acessibilidade, inclusão social e direito de locomoção por meio do transporte público gratuito;

Considerando a necessidade de ampla divulgação das regras, critérios, documentos e procedimentos administrativos referentes ao benefício da gratuidade no transporte público, diante das dúvidas existentes quanto à idade mínima exigida e à aplicação da legislação no município;

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, Exmº, para que encaminhe as seguintes informações:

1. Qual a idade mínima exigida para que a pessoa idosa tenha direito ao transporte público gratuito neste município?
2. Quais documentos são necessários para obtenção da gratuidade?
3. Existe necessidade de cadastro, cartão específico ou emissão de passe do idoso?
4. Onde deve ser realizado o cadastro ou solicitação do benefício?
5. Há prazo para emissão do cartão ou liberação do benefício?
6. Pessoas com 60 anos ou mais possuem direito automático à gratuidade ou existe critério adicional?
7. Em caso de transporte interestadual, quais são as regras para reserva das vagas gratuitas ou desconto previsto em lei?
8. Existe limite de utilização diária ou restrição de horários para uso da gratuidade?
9. Qual legislação municipal, estadual ou regulamentação específica disciplina esse benefício neste município?
10. Há canal oficial para reclamações em caso de descumprimento do direito à gratuidade?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 maio de 2026.

Vagner Castro Souza
Vereador- PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VPXZ0SG500WSGSSE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VPXZ-0SG5-00WS-GSSE

